



PROJETO LEI Nº092/2024

**INSTITUI O PLANO
MUNICIPAL DE TURISMO
DE AGUDO PARA O
PERÍODO 2023-2027, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Turismo constante no anexo I, parte integrante desta Lei, o qual contém a proposta para o turismo no Município de Agudo, definindo as diretrizes, os objetivos e as estratégias, em conformidade com o Plano Nacional de Turismo.

Art. 2º É de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, proceder com o acompanhamento e as avaliações periódicas do Plano Municipal de Turismo para sua implantação e operacionalização.

§ 1º O Plano Municipal de Turismo de Agudo tem sua vigência para o período 2023 a 2027, a contar da publicação desta Lei.

§ 2º Em futuras revisões, esse prazo do plano poderá ser ampliado, se assim for o entendimento do colegiado responsável.

Art. 3º O Município divulgará o Plano Municipal de Turismo para a população, por intermédio dos canais competentes, visando a participação no acompanhamento de sua execução.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada por Decreto, naquilo que se fizer necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 27 de setembro de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem que - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE AGUDO PARA O PERÍODO 2023-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O turismo valoriza e exalta o que foi construído e conquistado ao longo da história. Trata-se do setor econômico que mais cresce e impulsiona a geração de empregos e o incremento de renda. Esse segmento é certamente um fator de desenvolvimento com benefícios de longo prazo às economias locais, pois implica uma rede complexa de atividades econômicas envolvidas no fornecimento de serviços aos turistas.

O Município de Agudo está localizado na Região Turística Quarta Colônia. Esta região é formada por nove municípios e recentemente foi reconhecida como um Geoparque Mundial da Unesco. Este território possui forte vocação para o turismo devido a vários fatores geográficos, culturais e paleontológicos. Cabe salientar que o turismo é o setor que mais cresce na região.

Entretanto, para que o turismo efetivamente resulte em benefícios para a cidade é fundamental organizar, planejar e bem gerenciar todo o seu processo de desenvolvimento. Nesse sentido, é estratégica e urgente a aprovação do Plano Municipal de Turismo que, em conjunto com as demais iniciativas em curso e com as políticas estadual e nacional de turismo, poderá representar o impulso definitivo para o aprimoramento dessa importante atividade no município.

Diante disso, a constituição de um Plano Municipal do Turismo que define as diretrizes, os objetivos e as estratégias são fundamentais, pois darão origem a projetos a serem elaborados e executados pelo Poder Público em parceria com empreendedores do setor. Sendo assim, trata-se de um documento muito importante para o planejamento e organização da atividade turística no Município.

A fim de consolidar uma política de desenvolvimento do Turismo local, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo, apresenta o Projeto de Lei do Plano Municipal do Turismo com suas diretrizes, objetivos e estratégias, cujo objetivo é criar um instrumento de planejamento e gestão do Turismo local, para tornar Agudo um destino turístico consolidado.



Diante da importância desta iniciativa para o bem-estar da população e o desenvolvimento do município, solicitamos o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei por parte dos nobres vereadores.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

